



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Polícia Militar da Bahia  
SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATO - PMBA/CPE/NUGAF/CAAF/SLC

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003 / 2025

Salvador, 13 de março de 2025.

**Da: MAJ PM FABIANA MORAES DE JESUS MENEZES – Chefe do NUGAF**

**Ao: Cel PM CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO- Comandante**

**ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 030.12097.2025.0030123-50**  
**DISPENSA TRADICIONAL Nº 003/2025.**

**DISPENSO O PROCESSO DE LICITAÇÃO,**  
**COM BASE No art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021,**  
Em 13 de março de 2025.

---

**Carlos Henrique Ferreira Melo – CEL PM**  
**Comandante**

Solicito a Vossa Senhoria que dispense a licitação para o COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO, CNPJ: 33.457.634/0001-27, prestação de serviço junto à empresa **RODRIGO DA ROCHA SILVA (ROCHA CONSTRUÇÕES)**, CNPJ: 52.655.148/0001-68, localizada à Rua Teódulo de Albuquerque, nº 98, Cabula VI, na cidade de Salvador/BA, o objeto abaixo discriminado.

### **I – OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em instalação de pisos a serem instalados na sede do Comando de Policiamento Especializado, situado na Rua dos Radioamadores, S/N, Pituaçu, CEP: 41741-080, nesta cidade de Salvador-BA.

| ITEM        | CÓDIGO              | OBJETO SIMPAS                                                                                                                                                                                                                                                              | UND DE FORNECIMENTO | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|----------------|---------------|
| 1           | 08.02.00.00136674-2 | INSTALACAO DE PISO vinílico, em régua, de 208x1230mm, com espessura mínima de 3mm, de alto trafego na cor oliveira , com retirada e descarte de piso laminado existente, com fornecimento de todo o material necessário para execução do serviço (Cola + Massa niveladora) | M²                  | 190 | R\$ 68,75      | R\$ 13.062,50 |
| 2           | 08.02.00.00184490-3 | INSTALACAO DE PISO cerâmico, tipo A, PEI 5, com fornecimento de materiais (Argamassa, Rejunte, junta e cunha)                                                                                                                                                              | M²                  | 75  | R\$ 82,00      | R\$ 6.150,00  |
| VALOR TOTAL |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                     |     |                | R\$ 19.212,50 |

## II – PREÇO:

Para a prestação de serviço, a Administração desembolsará o valor total de **R\$ 19.212,50 (dezenove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

## III – JUSTIFICATIVA:

A referida contratação irá atender demanda do Comando de Policiamento Especializado, que tem sua sede física instalada no prédio da PMBA, localizado na Guarnição Policial Militar de Pituaçu. Cumpre destacar que houve a divisão do espaço utilizado por este Comando com a recente criação de outra unidade (CPME) a qual compartilha a utilização do Prédio. Portanto, a manutenção e conservação deste espaço são fundamentais para assegurar a qualidade das atividades realizadas e a segurança dos usuários.

Ademais, para que a edificação comporte as duas unidades policiais retromencionadas, se fez necessário intervenções a fim de readequar as salas, salão e banheiros, de sorte que o piso das acomodações desta unidade está está visivelmente desgastado, apresentando rachaduras, manchas e irregularidades que comprometem não apenas a estética do ambiente, mas também a segurança dos usuários. Esses problemas aumentam o risco de acidentes, como escorregões e quedas, e afetam a impressão geral do espaço durante o uso diário. Portanto, a manutenção e conservação deste espaço são fundamentais para assegurar a qualidade das atividades realizadas e a segurança dos usuários.

Logo, visualiza-se que a troca do piso é medida essencial para eliminar quaisquer riscos inerentes a utilização do espaço pelos policiais, justificando a presente contratação, vez que os

pisos já foram adquiridos através do processo SEI 030.19101.2024.0188373-21.

Diante do exposto, objetivando prover as unidades apoiadas com tão importante equipamento de trabalho e em consonância com os objetivos estratégicos da PMBA n. 04 "Elevar a qualidade dos serviços da polícia ostensiva", n. 06 "Aperfeiçoar ações das Unidades Operacionais Especializadas" e n. 13 "Promover a logística adequada às necessidades da Instituição", se faz imperiosa a aquisição e consequente troca dos pisos, para atender às necessidades de manutenção e promover a segurança e o conforto neste importante ambiente institucional.

#### **IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O fundamento legal para o pedido de Dispensa de Licitação encontra-se no Inciso I, do Art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto nº 11.871/2023, face o valor envolvido ser considerado de menor relevância econômica, reiterado pela Portaria PGE nº 036/2024, Anexo I. Portanto, o valor total da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido na forma da lei.

#### **V – ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A contratação para prestação dos serviços, a fim de promover a continuidade na prestação dos serviços de locação de banheiro químicos, por meio da empresa descrita no preâmbulo, está condicionada ao fato desta ser especializada no ramo do objeto e atender plenamente à necessidade da administração, dentro da provisão orçamentária disponibilizada e com preço compatível com o valor de mercado, destacando-se que foi o menor preço encontrado diante das cotações realizadas.

Além do acima exposto, a citada empresa possui cadastro ativo e não se encontra com pendências junto à Secretaria da Administração que a torne impedida de licitar e contratar, conforme Extrato do Fornecedor SEI nº 00107988681.

#### **VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O preço global será de **R\$ 19.212,50 (dezenove mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos)**., sendo o preço apresentado pela empresa responsável pela Instalação de Pisos o menor dentre aqueles orçados, doc SEI nº 00107988670, conforme pode ser observado no processo.

#### **VII – DOTAÇÃO:**

Para custeamento dessa despesa, o recurso orçamentário aplicado está disponível na seguinte conta orçamentária, conforme Relatório SEI nº 00100462309:

Unidade Orçamentária: 20.801 - PMBA

PAOE: 6922

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.000000

Respeitosamente,

**FABIANA MORAES DE JESUS MENEZES - MAJ PM**

**Chefe do NUGAF**



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Moraes De Jesus Menezes, Major**, em 13/03/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Ferreira Melo, Coronel**, em 13/03/2025, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00109647908** e o código CRC **CB28E091**.

**Referência:** Processo nº 030.12097.2025.0030123-50

SEI nº 00109647908